

**CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**

---

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Estadual do FUNDEB, regulamentado pela nova Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, instituído pelo Decreto Estadual nº 7532, de 4 de maio de 2021. Nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*. Segue com a seguinte pauta: 1 – Informes, 2 - Análise e aprovação do 1º bimestre do SIOPE, 3 - Análise das contas do FUNDEB - janeiro e fevereiro - Exercício 2022 e 4 – Outros assuntos. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ana Lúcia Rodrigues (Titular - Sociedade Civil – UNCME), Aurélio Munhoz (Suplente – Poder Executivo Municipal – AMP), Célia Siombalo Chaida (Suplente – UNDIME), Décio Sperandio (Titular – CEE), Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini (Titular – CNTE), Evandro Guilherme Alves (Suplente - Poder Executivo Estadual - SEED), Fátima Natalina Bof (Suplente – Pais de Alunos - FEPAMEF-PR), José Valdivino de Moraes (Suplente – CNTE), Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner (Titular – Poder Executivo Estadual - SEED), Matheus Henrique Faustino (Suplente – Estudantes - UPES), Rafael Lenz Carriel (Suplente – Poder Executivo Estadual - SEFA), Sonia Cristina Tomaz Vieira ( Titular - Poder Executivo Estadual – SEED), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR). Participam como observadores: senhora Soraya Kawakami Maeda, senhora Aline Santana Vaz, Gisele de Andrade e o senhor Marcos Barbosa Pinto, representantes do Departamento de Contabilidade Geral da Secretaria Estadual da Fazenda – DCOG/SEFA, e o assessor dos representantes da CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, senhor Cid Cordeiro. A presidente Urçula Carina Zanon, faz a abertura da reunião, dá as boas-vindas a todas e a todos, e informa que a reunião está sendo gravada. Pergunta à secretária executiva deste Conselho, Márcia Linke Rocha, se há alguma justificativa de ausência, a qual informa que as conselheiras: senhora Ana Seres Trento Comin, Vandecy Silva Dutra, Marise Ritzmann Loures estarão ausentes por motivos de trabalho, e os senhores: Hélio de Oliveira e João Afonso Silva Peixe Cavenaghi por motivos de trabalho. Em seguida apresenta para aprovação a ata da reunião ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de 2022, encaminhada aos conselheiros (as) em dezesseis de março de 2022, e atas das reuniões técnicas dos dias sete e oito de março de 2022 encaminhadas à Equipe Técnica em dezesseis de março de 2022. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração, não havendo manifestação, elas foram aprovadas por unanimidade. No assunto 1, dá ciência a todas e a todos da aprovação das Contas do PAR relativas ao Termo de Compromisso nº 4128 e Termo de Compromisso nº 201700009, em reunião com a equipe técnica no dia oito de março deste ano. Informa também do encaminhado aos conselheiros e conselheiras, em dezesseis de março de 2022 do processo número 18.472.471-5, que solicita informações e esclarecimentos quanto as propostas e ou hipóteses que estão sendo elaboradas, quais os encaminhamentos para aplicação do Piso Nacional do Magistério na tabela do Quadro Próprio do Magistério - QPM e quais as previsões de aumento de gasto com pessoal da educação para o Exercício 2022. Terminado esse assunto, inicia-se o assunto 2 - Análise e validação do 1º bimestre do SIOPE. Com a palavra o representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, diz que o SIOPE ainda não foi transmitido, porém os registros foram finalizados, e a crítica que ainda persiste não interfere nos valores dos relatórios, o que ainda aguardam, é o arquivo inibidor para sanar a pendência. Afirma que não haverá problemas em validar o bimestre, já que os valores permanecerão sem alteração. Sendo assim, a Presidente Urçula Carina Zanon, consulta o colegiado quanto a apresentação e validação, e por unanimidade o colegiado vota pela apresentação dos relatórios.

Com a palavra a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner que faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após amplas explicações e discussões, apresentação das justificativas, a vice-presidente Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, não havendo, a secretária executiva do Conselho Márcia Linke Rocha, nomina todos os conselheiros e conselheiras e por unanimidade as contas do 1º bimestre do SIOPE foram validadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata, e que a validação ocorrerá em seguida que o SIOPE for transmitido. Ressaltando aqui, que neste momento a vice-presidente Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini dirige a reunião, já que a conexão da presidência foi interrompida devido ao mau tempo. Terminado este assunto, inicia-se o assunto 3 - Análise das contas do FUNDEB - janeiro e fevereiro - Exercício 2022. Com a palavra a conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, faz a explanação das informações dos relatórios, os quais foram encaminhados em sua íntegra ao colegiado por correio eletrônico anteriormente. Após amplas explicações e discussões, o conselheiro José Valdivino de Moraes pede a palavra e informa que a CNTE, entrará com uma representação no Supremo Tribunal Federal com referência a aprovação da Lei 14276/2021 que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Diz que é inconstitucional a inclusão dos efetivos exercícios no pagamento dos 70% (setenta inteiros percentuais). Pedirão também ao Supremo Tribunal Federal que seja estipulado um prazo para que os entes federados determinem a profissionalização da categoria dos profissionais da educação. Já de volta, a presidente Urçula Carina Zanon, pergunta se alguém tem mais alguma dúvida ou perguntas, não havendo, os relatórios das contas do FUNDEB seguem para votação para validação e solicita à secretária executiva do Conselho Márcia Linke Rocha, nominar todos os conselheiros e conselheiras. Após o término da votação e por unanimidade as contas do FUNDEB dos meses de janeiro e fevereiro – Exercício 2022 foram validadas, destacando que os relatórios em sua íntegra estão anexados a esta ata. Terminado este assunto, inicia-se o assunto 4 – Outros assuntos. Fundo previdenciário e INSS. Passada a palavra a conselheira Sonia Cristina Tomaz Vieira, faz a apresentação dos relatórios e explana como é feito o cálculo individualmente. Diz que após o fechamento da folha de pagamento, são utilizados os relatórios e revisões oriundos do sistema META4 da SEAP (Secretaria de Estado da Administração e da Previdência), os quais são emitidos, e que são apresentados ao colegiado, explanando todos os valores e suas origens. Destaca que é esta a dinâmica que é realizada todos os meses e que não são manipulados os valores. Após o término das explicações a presidente Urçula Carina Zanon pergunta se alguém tem mais alguma dúvida, não havendo encerra-se este assunto, lembrando que estes relatórios serão encaminhados ao colegiado por correio eletrônico. Dado o adiantado da hora, a explanação do processo nº 18.472.349-2, que seria feito pelo conselheiro Evandro Guilherme Alves, será postergado até a próxima reunião. Terminados todos os assuntos a presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **06Ata30demarco2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Katia Vania Ribeiro de Lima** em 03/05/2022 10:29, **Rafael Lenz Carriel** em 04/05/2022 09:38.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Linke Rocha** em 02/05/2022 22:12, **Sonia Cristina Tomaz Vieira** em 03/05/2022 07:28, **Evandro Guilherme Alves** em 03/05/2022 08:42, **Marise Ritzmann Loures** em 03/05/2022 14:00, **Aurelio Munhoz** em 04/05/2022 08:25, **Ana Lucia Rodrigues** em 04/05/2022 09:27.

Assinatura Simples realizada por: **Sonia Regina Boeze da Silva** em 03/05/2022 09:31, **Hélio de Oliveira** em 03/05/2022 22:29, **Hélio de Oliveira** em 03/05/2022 22:29, **Vandecy Silva Dutra** em 04/05/2022 09:58, **Urcula Carina Zanon** em 04/05/2022 20:23, **Fatima Natalina Bof** em 05/05/2022 09:45, **Elizabeth Waleski de Freitas Piccinini** em 09/05/2022 21:17, **João Afonso Silva Peixe Cavenaghi** em 18/05/2022 08:52.

Inserido ao protocolo **18.920.309-8** por: **Marcia Linke Rocha** em: 02/05/2022 22:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**382bffc66ea603bf45a7570e53541dd2**.